



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.168, DE 07 DE julho DE 1989

Exclui da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, de que trata o Decreto nº 6.133, de 30 de maio de 1989, lote que especifica

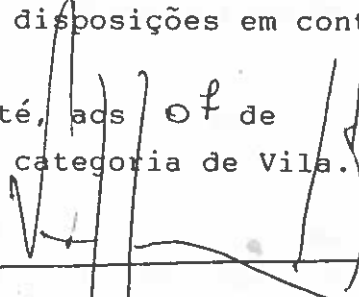
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica excluída da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 6.133, de 30 de maio de 1989, o lote nº 13, cadastrado sob BC 65.028.013.001 e localizado na Rua Antonio Vieira da Maia, no Loteamento Shalon, na Vila São José.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 1989.


EDEN FRANCISCO

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO